



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS INTERCOLEGIAIS DE CAMETÁ - JIC

**NOTA OFICIAL Nº 005/2024 - JIC**

Cametá, 23 de abril de 2024.

A Coordenação Geral dos I Jogos Intercolégiais de Cametá – JIC, no uso de suas atribuições legais, coferidas pelo Decreto Municipal nº 036/2024.

CONSIDERANDO o pronunciamento do Prefeito Municipal de Cametá, Sr. Victor Corrêa Cassiano, na cerimônia de abertura dos I JIC, no qual fez referência a premiação extra para as campeãs gerais dos jogos.

**RESOLVE:**

1. Criar o quadro geral de classificação, por categoria ( I e II), nas quais serão consideradas Campeãs Gerais dos Jogos Intercolégiais as escolas que forem campeãs no maior número de modalidades, nos nipes masculino e feminino, conforme distribuição dos pontos:
  - a. Escola Campeã: 10 pontos;
  - b. Escola Vice-Campeã: 8 pontos;
  - c. Escola Terceiro Lugar: 4 pontos;
2. A Escola Campeã Geral na categoria infantil será premiada com 4 (quatro) computadores;
3. A Escola Campeã Geral na categoria juvenil será premiada com 4 (quatro) computadores;

**Coordenação Geral  
I Jogos Intercolégiais de Cametá – JIC  
2024**